



a legislação tributária, determinará a perda automática da sua eficácia e o retorno à disciplina normal aplicável à matéria.

4.5. Para fruição dos tratamentos tributários diferenciados constantes neste Regime Especial, a Beneficiária deverá estar em situação fiscal regular perante a SEFA, inclusive em relação a débitos pendentes no âmbito administrativo e judicial (exceto nos casos em que o débito esteja com a exigibilidade suspensa ou garantida, mesmo que a sua exigibilidade não esteja suspensa), bem como, não poderá possuir pendências inscritas no Cadastro Informativo Estadual (CADIN), de que trata a Lei nº 18.466, de 24 de abril de 2015.

4.6. Os procedimentos especiais aqui autorizados não dispensam a Beneficiária do cumprimento das demais normas previstas na legislação, aplicando-se, de forma complementar, o disposto no RICMS/PR (Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29/09/2017).

4.7. Deve ser lavrado termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-e, mencionando, no mínimo, o número do Regime Especial e sua descrição sucinta.

4.8. Os documentos fiscais emitidos com base neste Regime Especial devem conter a expressão: "Procedimento autorizado pelo Regime Especial nº 7.883/2024".

O Secretário de Estado da Fazenda, o Diretor da Receita Estadual do Paraná e as Beneficiárias firmam este instrumento.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2024.

Renê De Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda
Roberto Zaninelli Covelo Tizon
Diretor da Receita Estadual
TIM S.A.
Beneficiária

30577/2024

Autarquias

ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD

EXTRATO DE CONTRATOS – 007/2024

PROTOCOLO: 20.638.468-9

PREGÃO ELETRÔNICO: 909/2023

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa Induslab Com. De Prod. p/ Laboratórios Ltda.

OBJETO: Contrato de Fornecimento de material químico, para atendimento da demanda da área animal, vegetal e biologia molecular por um período de doze meses, para atender as necessidades da ADAPAR.

VIGÊNCIA: 02/04/2024 a 01/04/2025 ou até findar os recursos aportados.

VALOR TOTAL: R\$ 11.758,53 (onze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F6533.20.122.22.8298, Natureza de Despesa 3390.3011, Fonte de Recursos 501 000250 – Diretamente Arrecadado.

Otamiir César Martins

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

Curitiba (PR), 03 de abril de 2024.

30516/2024

CCTG

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 078/24

Protocolo	21.823.584-0
Partes	CCTG e Mathieu Jacques Charles Guilhaumon
Objeto	Prestação de serviços artísticos na qualidade de <i>Coreógrafo</i> , incumbido de criar uma obra coreográfica inédita, sob título a ser definido oportunamente, com duração aproximada de 30' (trinta minutos), a partir de obra musical de autoria do compositor Johann Strauss, bem assim como a ceder os direitos de utilização da mesma, a ser apresentada pelo <i>Balé Teatro Guaíra</i> , com temporada oficial agendada para o período de 03 a 05/05/24, no Aud. Bento M. R. Netto do Teatro Guaíra
Fundamento	Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do disposto no Decreto Estadual n.º 10.086/2022
Valor Total	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Autorizado	Em 26/03/24 pelo Diretor Presidente do CCTG

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 079/24

Protocolo	21.807.013-2
Partes	CCTG e Bleaute Produções Ltda.
Objeto	Disponibilizar Janaína de Castro para prestação de serviços artísticos na qualidade de <i>Figurista</i> , incumbida de criar os figurinos para a próxima produção cênica do <i>Balé Teatro Guaíra</i> , com temporada

	oficial agendada para o período de 03 a 05/05/24, no Aud. Bento M. R. Netto do Teatro Guaíra
Fundamento	Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do disposto no Decreto Estadual n.º 10.086/2022
Valor Total	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Autorizado	Em 26/03/24 pelo Diretor Presidente do CCTG
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 080/24	
Protocolo	21.836.975-8
Partes	CCTG e Conto & Cia. Ltda.
Objeto	Disponibilizar Anriader Silva de Conto para prestação de serviços artísticos na qualidade de <i>Iluminador</i> , incumbido de criar a iluminação cênica para a próxima produção do <i>Balé Teatro Guaíra</i> , com temporada oficial agendada para o período de 03 a 05/05/24, no Aud. Bento M. R. Netto do Teatro Guaíra
Fundamento	Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do disposto no Decreto Estadual n.º 10.086/2022
Valor Total	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Autorizado	Em 26/03/24 pelo Diretor Presidente do CCTG
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 081/24	
Protocolo	21.874.749-3
Partes	CCTG e BR2 Produções Cenográficas Ltda.
Objeto	Disponibilizar Roberto Rolnik Cardoso para prestação de serviços artísticos na qualidade de <i>Cenógrafo</i> , incumbido de criar, confeccionar e supervisionar a montagem dos cenários para a próxima produção cênica do <i>Balé Teatro Guaíra</i> , com temporada oficial agendada para o período de 03 a 05/05/24, no Aud. Bento M. R. Netto do Teatro Guaíra
Fundamento	Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do disposto no Decreto Estadual n.º 10.086/2022
Valor Total	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Autorizado	Em 02/04/24 pelo Diretor Presidente do CCTG
Protocolo	21.880.709-7
Partes	CCTG e
Objeto	Disponibilizar João Carlos Gandra da Silva Martins para prestação de serviços artísticos na qualidade de <i>Maestro</i> , incumbido de reger a <i>Orquestra Sinfônica do Paraná</i> no concerto oficial agendado para o dia 14/04/24, no Aud. Bento M. R. Netto do Teatro Guaíra
Fundamento	Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do disposto no Decreto Estadual n.º 10.086/2022
Valor Total	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Autorizado	Em 02/04/24 pelo Diretor Presidente do CCTG

30408/2024

DER

AVISO Nº 29/2024

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – DER/PR Nº 23/2023 DOP/SRNOROE
GMS – Pregão Eletrônico nº1356/2023

OBJETO: Contratação de empresa para supervisão e assessoramento técnico ao DER/PR nos serviços abrangidos pelo Convênio SEIL / DER-PR / DNIT n.o 01/2021, nas obras de melhoria e ampliação de capacidade remanescentes do Contrato de Concessão, decorrente de acordo judicial celebrado entre a Concessionária VIAPAR S/A, o DER/PR e o Ministério Público Federal e, Apoio à Supervisão de Prestação de Serviços de Operação de Tráfego Rodoviário oriundo do Contrato n.o 007/2022-DER/DOP, de acordo com o estabelecido no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital e demais documentos da licitação.

PROTOCOLO: 21.161.393-9

Informamos os interessados que a arrematante do certame, NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA – CNPJ: 28.542.082/0001-15, apresentou documentação e proposta de acordo com o estabelecido no edital, sendo avaliadas e consideradas adequadas aos requisitos do mesmo e após resultado de julgamento de recurso conforme aviso nº 27/2024 (protocolo 21.574.699-2) o licitante declarado **VENCEDOR** do certame, pelo valor corrigido (ajustado) de R\$ 3.021.999,98.

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: Setor de licitações/SRNoroeste, localizado na Avenida Monteiro Lobato, 885 – bairro Aeroporto, Maringá/PR, telefone (44) 3261-8100, ou nas páginas eletrônicas: www.gov.br/compras ou www.administracao.pr.gov.br/Compras.

Maringá, 01 de abril 2024.

Danielle C. Costa
Pregoeira - SRNoroeste

30279/2024

APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 225/2018-DOP

Objeto: Serviços de conservação rotineira da faixa de domínio de estradas da malha rodoviária estadual. – Empresa: ZULI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – R\$ 490.092,46 – Empenho nº 2024NE001673 de 02/04/24 Projeto Atividade 8398 Rubrica Orçamentária 3390.3921 Fonte: 500 – Autorizado pelo Sr. Diretor Geral do DER/PR em 02/04/2024, conforme Protocolado 21.920.484-1.

30510/2024